



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 455 DE 20 DE ABRIL DE 2026

“Designa Comissão para negociar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 do Coren-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando que o mês de maio é a data-base destinada para repactuar os termos do Acordo Coletivo de Trabalho no Coren-SC; e

Considerando deliberação da Diretoria do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho formado pelas pessoas listadas abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para negociar as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 do Coren-SC:

- Conselheira Valdemira Santana Dagostin
- Assessora Jurídica Karla Regina Peiter

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até o encerramento das tratativas do referido ACT.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 20 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária